



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA
PALÁCIO EDSON PARENTE DE SOUZA**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001 DE 29 DE
JANEIRO DE 2024.**

ASSUNTO: “Que acrescenta cargos e vagas no grupo I da Lei Municipal nº 310, de 04/04/2012, e dá outras providencias.”

Autoria: Poder Executivo Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA
PALÁCIO EDSON PARENTE DE SOUZA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002 DE 29 DE
JANEIRO DE 2024.

AUTORIA: Poder Executivo

ASSUNTO: “Que acrescenta cargos e vagas no grupo I da Lei Municipal nº 310, de 04/04/2012, e dá outras providências.”

DESPACHO Nº 003/2024

Repasso as Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final, Comissão de Educação, Saúde, Agricultura e Assistência Social, Comissão de Finanças, Tributação, Orçamentos de Fiscalização e Controle, o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.**

Para ser apreciado e emitido Parecer para votação em Plenário de acordo ao prazo regimental.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Rosalândia, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024.


Luciana da Silva Correia
Presidente da Câmara Municipal

PRESIDENTE:

Jose Antônio das Chagas Saraiva – CCJRF.

RECEBIDO EM: 20/02/2024

Legenda: Constituição, Justiça e Redação Final.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA
PALÁCIO EDSON PARENTE DE SOUZA

PRESIDENTE:

Miriam Leine Costa Soares – **CESAAS** _____

RECEBIDO EM: _____

Legenda: **CESAAS** - Comissão de Educação, Saúde, Agricultura e Assistência Social.

PRESIDENTE:

Jose Maria Alves Pereira – **CFTOFC** Jose maria Alves Pereira

RECEBIDO EM: 20/02/2024

Legenda: **CFTOFC** - Comissão de Finanças, Tributação, Orçamentos de Fiscalização e Controle.